



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

PROJETO DE LEI N° 03, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Denomina Rua João Francisco de Souza e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, faço saber que a Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua João Francisco de Souza, a via cadastrada sob o código nº 595, situada no Bairro Pagará, a qual possui aproximadamente 435,00 metros de comprimento e 8,00 metros de largura, localizada perpendicularmente à direita da Estrada Geral Colônia Santa Luzia (código 453), a uma distância aproximada de 500,00 metros após a entrada da Rua Principal do Condomínio Rural Gracie Garden (código 472), sendo uma Rua sem saída.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, caso ainda não formalizado, a receber em doação o referido logradouro de seus eventuais proprietários.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 03 de fevereiro de 2025.

JULIO JACOB BROERING NETO
Vereador



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear a memória de João Francisco de Souza, registrado em Santo Amaro da Imperatriz, em 18 de agosto de 1914, filho de Mariano Francisco de Souza e Ana Francisca de Souza.

Casado com Leontina Ventura de Souza, com quem teve 7 (sete) filhos, desde cedo trabalhou na lavoura e ajudou na construção da capela de Santa Luzia, Bairro Pagará.

Ainda, promoveu eventos em seu campo de futebol, como festivais esportivos, terno de Reis e boi de mamão, além de tardes dançantes junto ao bar que também possuía, estando sempre envolvido com a comunidade.

Faleceu em 29 de abril de 1989, aos 72 (setenta e dois) anos.

Dessa maneira, a denominação da via é uma maneira de preservar e reconhecer a importância de sua história.

Portanto, em reconhecimento ao seu legado, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Santo Amaro da Imperatriz, 03 de fevereiro de 2025.

JULIO JACOB BROERING NETO
Vereador